

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO Nº 959.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº1.311, de 05 de dezembro de 1991 e, considerando deliberação da Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 24 de março de 2023, e registrado na Ata No. 294/23,

**DECRETA**

**SAÚDE:** **Art. 1º.** Ficam designados as Entidades e representantes abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE**

**1. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:**

**I. SÉRGIO ALDO DA SILVA**, como suplente **JOÃO HERALDO INÁCIO DE ALMEIDA**, representantes Associação de Coletores de Matérias Recicláveis de Tibagi;

**II. CARLOS ALBERTO FERNANDES**, como suplente **PAOLA PEDROSO PIETROCHINSKI DE GEUS**, representantes Igreja Presbiteriano do Brasil

**III. SERGIO LUIZ SAMUEL SANTOS**, como suplente **MAURO SZCZEPANSKI**, representantes Alcoólicos Anônimos – AA;

**IV. SOELI TEREZINHA LUCAS**, como suplente **CARLA ANDRESSA SANTOS SAMPAIO GONÇALVES**, representantes Casa Nosso Sossego;

**2. PROFISSIONAIS DA SAÚDE:**

**I. Titular: LUIZ FERNANDO PEREIRA**, como suplente **JOÃO SILVA JUNIOR**;

**II. Titular: ELLIS MARINA CARNEIRO OLIVEIRA**, como suplente **GLEZIMAR HENRIQUE RODRIGUES WARKEN**;

**3. Gestor:**

**I. Titular: NATASHA KARYNE DUTKO**, como suplente **RAFAELA MARIANA DO PRADO**;

**4. PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

**I. ANA LUCIA QUEIROZ**, como suplente **BIANCA GONÇALVES CARNEIRO**, representantes da APAE;

§ 1º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de julho de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 960.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município e,

Tendo em vista o evento “Festa Ação de Graças pela Colheita”, a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto próximo no Centro de Eventos Horto Florestal e, considerando a necessidade de garantir a segurança ao público presente no local do evento e imediações,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica proibido a comercialização de garrafas de vidro aos consumidores de bebidas de qualquer gênero nos dias 04 e 05 de agosto de 2023, cabendo aos ambulantes e comerciantes em geral presentes no evento e imediações adequarem essa comercialização em copos plásticos ou latas de alumínio.

**Parágrafo único.** A proibição referida no *caput* deste artigo é válida para todos os participantes que circularem nas imediações da festa, independente da origem do vasilhame.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 961.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.559, de 02 de dezembro de 1997 e, considerando o Memorando nº 448/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** terá mandato de 03 (três) anos e passa a vigorar com a seguinte composição:

- a) **REGIANE APARECIDA MARTINS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura;
- b) **ELISANGELA MARIA VERHAGEM CAMARGO**, tendo como suplente **INGRID CHRISTINE RODRIGUES**, como representantes do Executivo Municipal;
- c) **ANA CECÍLIA GAMPER SINHORI**, tendo como suplente **SILVIA SANTILIA SAMPAIO**, como representantes de Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação;
- d) **KARINA RODRIGUES**, tendo como suplente **GESLAINE FERNANDES DE ANDRADE**, como representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino;
- e) **ALESSANDRA ALMENDANHA SANTUCCI**, tendo como suplente **OSDINEIA LUCAS DOS SANTOS**, representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** A Presidência do Conselho caberá a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 962.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MAGDA CASTILHOS PUCHALSKI**, como titular representando o Poder Executivo no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, desta municipalidade, em substituição a Cristiane Aparecida Veinert, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.163/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, em conformidade a Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023, e considerando o Memorando nº 064/2023, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,

**RESOLVE:**

**Remover** o servidor JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula 203262, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir do dia 24 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de julho de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.164/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo art. 73, inciso IV, combinado como o artigo 77, todos da Lei Municipal nº 3.015, de 24 de abril de 2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Memorando nº 110/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Conceder** 20% (vinte por cento) de gratificação pelo exercício de atividade insalubre à servidora JAQUELINE TOMAZONI, matrícula 38273009, ocupante do cargo de *Enfermeira*, com efeitos retroativos a partir ao dia 24 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.165/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora REGIANE APARECIDA MARTINS, matrícula 53597, CPF nº 919.806.989-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/07/2023	Curitiba/PR – Reunião CIDEPAR.	SPIN SEB 9149
25/07/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 180,60</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.166/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RODRIGO DO PRADO, matrícula 173754, CPF nº 057.591.599-41, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/07/2023	Imbituva/PR – Transporte de peça para conserto.	SAVEIRO SEH 2G12
21/07/2023		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.167/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/07/2023 06/07/2023	Curitiba/PR – A serviço da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.	FORD KA BAU 0J54
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.168/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/07/2023 13/07/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	MOBI BBC 8138
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.169/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/07/2023 18/07/2023	Ponta Grossa/PR – Levar usuário para perícia do INSS.	MOBI BBC 8138
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.170/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CÉSAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, matrícula 165026, CPF n° 918.280.669-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/07/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos ao Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 3510
23/07/2023	Augusto Ribas.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.171/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/07/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia.	SPIN AXI 1F49
14/07/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.172/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/07/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia.	SPIN AXI 1F49
17/07/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.173/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MIGUEL PEREIRA TAQUES, matrícula 42390, CPF n° 023.735.739-97, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/07/2023	Castro/PR – Transporte de usuário para perícia.	SPIN AXI 1F49
19/07/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 60,20</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.174/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF n° 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/07/2023	Curitiba/PR – Transporte de peças para máquinas.	L200 BCW 5G76
14/07/2023		
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N° 2.175/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF n° 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------



18/07/2023	Curitiba/PR – Transporte de peças para máquinas.	MONTANA
18/07/2023		BEG 4G83
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.176/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF n° 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/07/2023	Curitiba/PR – Transporte de peças para máquinas.	MONTANA
24/07/2023		BEG 4G83
<b>VALOR TOTAL R\$.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.177/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora CRISLAINE CAPOTE FERREIRA, matrícula 187240-5, CPF n° 087.873.909-22, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/07/2023	Curitiba/PR – Reunião Ciedepar.	SPIN BEB 9I49
25/07/2023		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 120,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.178/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

**Ano X – Edição n° 2032** - Tibagi, 01 de agosto de 2023.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EVERTON FERNANDO SOARES, matrícula 2777878, CPF nº 984.988.869-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
01/08/2023	Curitiba/PR – Transporte de servidora para evento.	GOL BBW 7729
01/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.179/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) diárias em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/08/2023	Aquidauana/MS – Campeonato Brasileiro Canoagem Descida	RANGER BDH 5G81
07/08/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.926,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2.180/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EWALDO MENDES, matrícula 92509-1, CPF nº 018.604.679-03, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos ao Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 1691
30/07/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 2.181/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, matrícula 97071, CPF n° 726.414.019-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2023	Ponta Grossa/PR – Transporte de alunos ao Colégio Agrícola	ÔNIBUS BBD 3510
30/07/2023	Augusto Ribas	
VALOR TOTAL.....		R\$ 60,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato N° : 159/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : FERNANDO PUPO MENDES  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação n° 041/2023  
Objeto : Serviços de Cartório  
Vigência : INÍCIO: 30/06/2023 TÉRMINO: 29/06/2024  
Assinatura : 30/06/2023  
Valor R\$ : 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
Dotação : 22 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.36.00.00.000000

Contrato N° : 160/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : GUARTELÁ TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico n° 039/2023  
Objeto : Aquisição de mesa para atendimento veterinário  
Vigência : INÍCIO: 03/07/2023 TÉRMINO: 02/07/2024  
Assinatura : 03/07/2023  
Valor R\$ : 1.300,00 (um mil e trezentos reais)  
Dotação : 206 - 14.001.10.301.1001.2053.3.3.90.30.00.00.000303  
Dotação : 217 - 14.002.10.301.1001.1057.4.4.90.52.00.00.000000  
Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2055.4.4.90.52.00.00.000303  
Dotação : 240 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.30.00.00.003303

Contrato N° : 162/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MÁRCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico n° 039/2023  
Objeto : Aquisição de freezer  
Vigência : INÍCIO: 03/07/2023 TÉRMINO: 02/07/2024  
Assinatura : 03/07/2023  
Valor R\$ : 1.795,99 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)  
Dotação : 206 - 14.001.10.301.1001.2053.3.3.90.30.00.00.000303  
Dotação : 217 - 14.002.10.301.1001.1057.4.4.90.52.00.00.000000  
Dotação : 246 - 14.002.10.302.1001.2055.4.4.90.52.00.00.000303  
Dotação : 240 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.30.00.00.003303

Contrato N° : 168/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ALLUME ESCOLA DE FOTOGRAFIA LTDA  
Licitação : Dispensa de Licitação n° 030/2023  
Objeto : Contratação de empresa especializada para ministrar curso de fotografia  
Vigência : INÍCIO: 13/07/2023 TÉRMINO: 12/07/2024

Assinatura : 13/07/2023  
Valor R\$ : 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)  
Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 170/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : METALURGICA LAMB EIRELI  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 054/2023  
Objeto : Aquisição de parque acessível  
Vigência : INÍCIO: 13/07/2023 TÉRMINO: 12/07/2024  
Assinatura : 13/07/2023  
Valor R\$ : 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais)  
Dotação : 191 - 13.002.08.244.0801.2049.4.4.90.52.00.00.001140

Contrato Nº : 172/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023  
Objeto : Aquisição de kit's de reagentes para o setor de testes imunocromatográficos  
Vigência : INÍCIO: 20/07/2023 TÉRMINO: 19/07/2024  
Assinatura : 20/07/2023  
Valor R\$ : 122.669,60 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
Dotação : 219 - 14.002.10.301.1001.2054.3.3.90.30.00.00.003494

Contrato Nº : 173/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ECOBOOKING SISTEMAS LTDA - ME  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023  
Objeto : Contratação de sistema de gestão do turismo - ecobooking  
Vigência : INÍCIO: 20/07/2023 TÉRMINO: 19/07/2024  
Assinatura : 20/07/2023  
Valor R\$ : 1.200,00 (um mil e duzentos reais)  
Dotação : 168 - 12.002.23.695.2201.1035.3.3.90.39.00.00.000000

Contrato Nº : 174/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : FANCAR DETROIT LTDA  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023  
Objeto : Fornecimento de peças e substituição de motores  
Vigência : INÍCIO: 20/07/2023 TÉRMINO: 19/07/2024  
Assinatura : 20/07/2023  
Valor R\$ : 49.384,89 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)  
Dotação : 240 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.30.00.00.031017  
Dotação : 243 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.39.00.00.031017

Ata de Registro de Preços Nº : 056/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS - SERVIÇOS  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 025/2023  
Objeto : Aquisição futura e eventual de material hospitalar  
Vigência : INÍCIO: 14/07/2023 TÉRMINO: 13/07/2024  
Assinatura : 14/07/2023

Ata de Registro de Preços Nº : 057/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 025/2023  
Objeto : Aquisição futura e eventual de material hospitalar  
Vigência : INÍCIO: 14/07/2023 TÉRMINO: 13/07/2024  
Assinatura : 14/07/2023

Ata de Registro de Preços Nº : 058/2023  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : V P - MEDICAMENTOS - EIRELI  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 025/2023  
Objeto : Aquisição futura e eventual de material hospitalar  
Vigência : INÍCIO: 14/07/2023 TÉRMINO: 13/07/2024  
Assinatura : 14/07/2023

Aditivo ao Contrato Nº : 01/2023  
MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIM SAMU  
Objeto : Reajuste de valor per capita conforme estabelecido em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de Março de 2023

Assinatura : 01/05/2023

Aditivo ao Contrato Nº : 302/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : RDICOM SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
Objeto : Prorrogação contratual por 12 (doze) meses e acréscimo de valor integral  
Assinatura : 14/06/2023  
Valor R\$ : 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)  
Dotação : 244 - 14.002.10.302.1001.2055.3.3.90.40.00.00.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 269/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : FUNERÁRIA TIBAGI LTDA  
Objeto : Prorrogação contratual por 12 (doze) meses e acréscimo de valor integral  
Assinatura : 25/07/2023  
Valor R\$ : 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)  
Dotação : 196 - 13.002.08.244.0801.2052.3.3.90.39.00.00.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 270/2022  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : FLORICULTURA E FUNERÁRIA ESPÍRITO SANTOS LTDA  
Objeto : Prorrogação contratual por 12 (doze) meses e acréscimo de valor integral  
Assinatura : 25/07/2023  
Valor R\$ : 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)  
Dotação : 196 - 13.002.08.244.0801.2052.3.3.90.39.00.00.000000

Sexto Aditivo ao Contrato Nº : 214/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ODAIR JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME  
Objeto : Prorrogação contratual por 12 (doze) meses e acréscimo de valor  
Assinatura : 21/07/2023  
Valor R\$ : 276.442,00 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)  
Dotação : 89 - 10.001.12.361.1201.1003.3.3.90.33.00.00.000131  
Dotação : 90 - 10.001.12.361.1201.1004.3.3.90.33.00.00.001043  
Dotação : 109 - 10.001.12.361.1201.2037.3.3.90.33.00.00.000107  
Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.33.00.00.000000  
Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.33.00.00.000103  
Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.33.00.00.000104

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 215/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : R MENON TRANSPORTES LTDA  
Objeto : Prorrogação contratual por 12 (doze) meses e acréscimo de valor  
Assinatura : 21/07/2023  
Valor R\$ : 98.754,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais)  
Dotação : 89 - 10.001.12.361.1201.1003.3.3.90.33.00.00.000131  
Dotação : 90 - 10.001.12.361.1201.1004.3.3.90.33.00.00.001043  
Dotação : 109 - 10.001.12.361.1201.2037.3.3.90.33.00.00.000107  
Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.33.00.00.000000  
Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.33.00.00.000103  
Dotação : 120 - 10.001.12.361.1201.2040.3.3.90.33.00.00.000104

### **PORTARIA Nº 2.182/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº638/2023,

### **RESOLVE**

**Designar** CLAUDIA REGINA BRANDÃO DE PINHO, matrícula 2761599, EDUARDO NUNES MARQUES, matrícula 2740613 e GEORGIA MARIA MIGUEL, matrícula 203378, Médicos, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, para comporem Junta Médica com incumbência de proceder a inspeção junto à funcionária LUCIANA DE GODOY, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou retorno às funções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO N.º 963.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar**, a pedido, CORNELIO JACOB AARDOOM do cargo de *Secretário Municipal de Transportes*, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 31 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 964.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** ADRIANO JOÃO MARIA SLEUTJES para ocupar, cumulativamente e sem remuneração, o cargo de Secretário Municipal de Transportes, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de agosto de 2023.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL